

LEI Nº 2.971 DE 06-08-96

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
“LAURISTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA” À
ATUAL PRAÇA NOSSA SENHORA
APARECIDA, SITUADA NO BAIRRO
MADALENA, NESTA CIDADE.**

A Câmara Municipal de Iturama, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA "LAURISTÃO DE OLIVEIRA" a atual Praça Nossa Senhora Aparecida, situada no Bairro Madalena, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e CTBC.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 06 (seis) de agosto de 1.996.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal